

O MP E A FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUAS

Redesenho/Reestruturação Orgânica da Política de Assistência Social

estão

Estabelecidos em 4 Instrumentos Básicos:

**Política Nacional de Assistência Social PNAS/
Outubro de 2004;**

Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**Norma Operacional Básica da Assistência Social -
NOB/SUAS - Julho de 2005**

Norma Operacional Básica de RH.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /2004

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) propõe a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, segundo as seguintes referências:

Vigilância Social – refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias e indivíduos.

Proteção Social – visa garantir a segurança de sobrevivência; de Rendimento; de autonomia; a segurança de convívio ou vivência familiar; e a segurança de acolhida.

A defesa social e institucional – os serviços socioassistenciais devem garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa

NOB/SUAS 2005

- a) Estabelece a divisão das responsabilidades entre os entes-federativos;**
- b) Níveis de gestão do Sistema Único de Assistência Social;
- c) Instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS;
- d) Financiamento;

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Sistema de proteção social para os cidadãos

BÁSICA

ESPECIAL
MÉDIA
COMPLEXIDADE

ESPECIAL
ALTA
COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: 1º NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social

Os programas, projetos e serviços têm caráter preventivo e devem ser executados de forma direta nos CRAS, e em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social

É desenvolvida em um território, onde são implementados programas e serviços de base local, com caráter de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade identificada.

Tem centralidade na família, com o objetivo de assegurar direitos e propiciar a construção da sua autonomia

O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

- ✓ É TAMBÉM CONHECIDO COMO “CASA DAS FAMÍLIAS”
- ✓ É UMA UNIDADE PÚBLICA ESTATAL
- ✓ É DE BASE TERRITORIAL
- ✓ É LOCALIZADO EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL
- ✓ É A “PORTA DE ENTRADA” PARA A REDE DE SERVIÇOS

NO CRAS SÃO REALIZADOS ESPECIFICAMENTE:

- ✓ A execução de serviços de proteção social básica.
- ✓ A organização e coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.
- ✓ As orientações e os encaminhamentos para a rede de proteção social básica e especial e para as outras políticas sociais.

O CRAS é responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), como um dos programas da PSB.

CRAS Por Porte de Municípios

- Pequeno Porte I (até 20 mil hab.) – CRAS com até 2.500 famílias referenciadas;
- Pequeno Porte II (de 20.001 até 50 mil hab.) – CRAS com até 3.500 famílias referenciadas;
- Médio e Grande Porte e Metrópole – CRAS com até 5.000 famílias referenciadas;

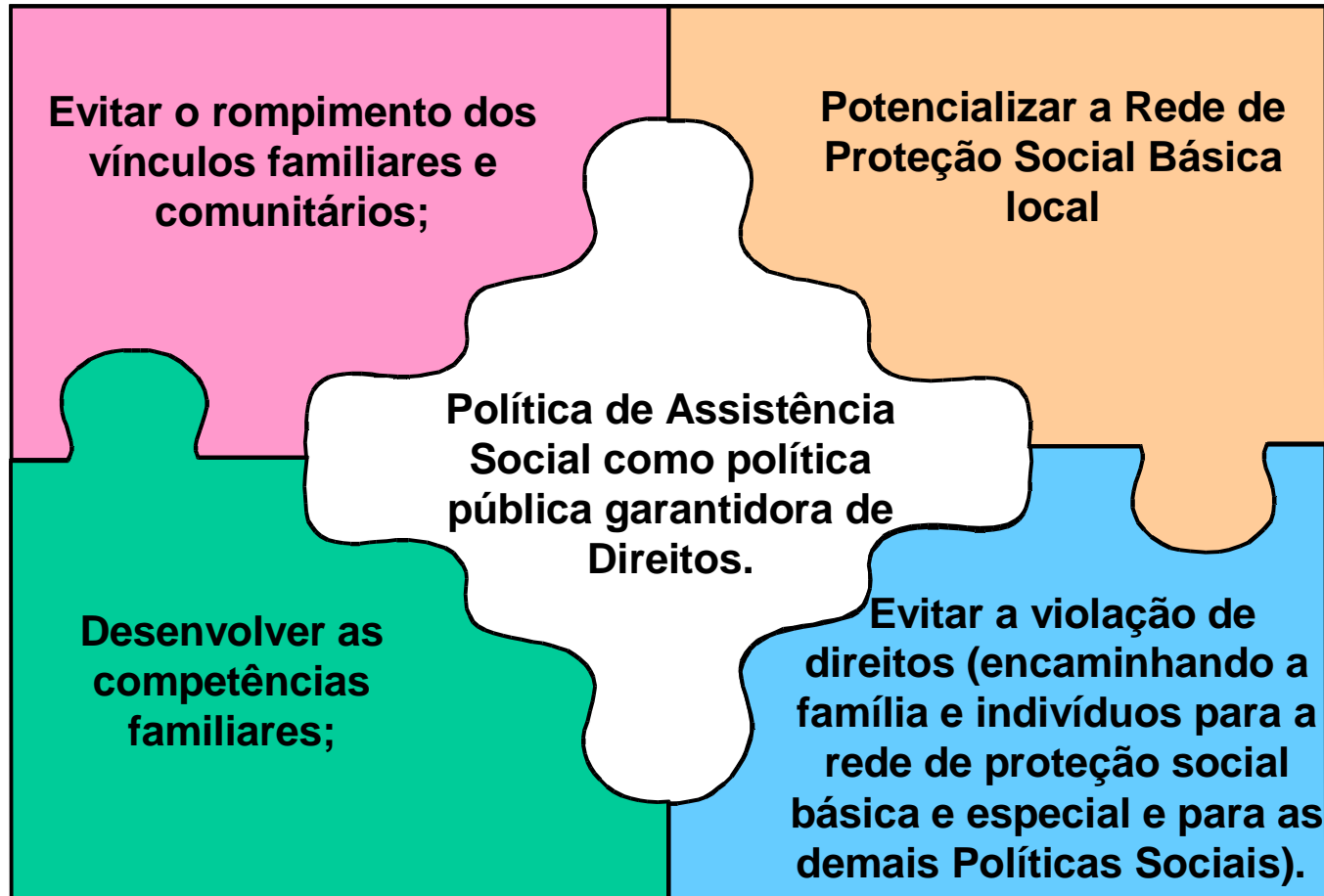
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

- **Criado pelo Governo Federal em 2003;**
- **Considerado “ação continuada da Assistência Social”(Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004);**
- **Principal ação da Proteção Social Básica, do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.**

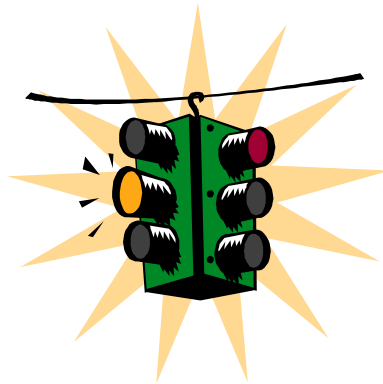
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Promove ações socioassistenciais com famílias em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva do direito à proteção social básica, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da prevenção de riscos.

Resultados Esperados



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



MÉDIA COMPLEXIDADE

**CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CREAS**

**UNIDADE PÚBLICA ESTATAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A
INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS
DIREITOS VIOLADOS**

Destinatários

Famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

Encontram-se em **situação risco pessoal e social**, decorrentes de:

- vítimas de maus tratos físicos e/ou psíquicos
- abuso e exploração sexual
- exploração da mão-de-obra infanto-juvenil
- usuários de drogas
- deficiências...

SUAS – Atendimento Socioeducativo

- Adolescente: sujeito de direitos – cidadão protagonista e responsável
- Perfil do adolescente em conflito com a lei – a problemática da drogadição
- Atentados patrimoniais como regra
- Fragilidade dos vínculos familiares
- Co-responsabilidade: comunidade (escola) e família

Retaguarda da Rede de Serviços

- Ausência ou deficiente estrutura de atendimento socioeducativo em meio aberto
- Eleição da internação como única alternativa
- Preconceito e discriminação

Rede de Proteção Social



SUAS - Progressos

- **Adesão dos municípios ao SUAS;**
- **Apoio técnico aos municípios;**
- **Alimentação da REDE SUAS;**
- **Capacitação dos gestores, técnicos e conselhos;**
- **Redesenho da Secretaria Estadual.**

Desafios à Implantação do SUAS

- **Reestruturação da Rede Socioassistencial;**
- **Elaboração e execução do plano de capacitação permanente e sistemática;**
- **Estruturação do Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação;**
- **Mapeamento das vulnerabilidades e riscos com vistas a territorialização e regionalização;**
- **Regulação e Padronização dos Benefícios, Serviços, Programas e Projetos;**
- **Elaboração e execução da política de Recursos Humanos;**
- **Municipalização dos serviços da PSB;**

Desafios à Implantação do SUAS

- **Co-Financiamento dos programas e benefícios da PSB;**
- **Definição de parâmetros de custeio para as ações;**
- **Implantação e co-financiamento de consórcios públicos e/ou ações regionalizadas de PSE de média e alta complexidade;**
- **Implantação dos Núcleos Regionais para assessoria aos municípios;**
- **Política de Enfrentamento às Desigualdades Sociais.**